



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Setor de Licitações e Contratos
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19

Licitação/Mod.: INEX 015/2025	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Graciana Mariana Vicente, lote 11, Distrito São Domingos (zona rural), no município de Água Clara/MS, para instalação da Unidade de Saúde vinculada a UBSF Maria Luiza da Silva Marinho, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025.

INEXIGIBILIDADE: Nº 0015/2025

CONTRATADA: RONEY OTTONI DE SOUZA

CPF: XX.995.XXX-X9

Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte mil, quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.
Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 09 de abril de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal